



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA

Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000 - Telefone: (74) 3542-4000

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 23/2019
2ª CHAMADA DE ZOOTECNIA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna público que a efetivação de matrículas para o segundo semestre, ano letivo de 2019, obedecerá ao que segue:

1. LISTA DOS CONVOCADOS

MATRÍCULAS: 11 E 12 DE JUNHO DE 2019					
	NOME	RG	TIPO DE VAGA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	LAIANNE OLIVEIRA SANTOS	2090435208	AC	6.42	19
02	JENY KESIA DA SILVA CARVALHO	2129544150	AC	6.40	20
03	JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	1661441939	AC	6.38	21
04	DAILMA BARBOSA DE MATOS	2203198559	AC	6.37	22
05	TAILANE DE SOUSA MIRANDA	2137970465	AC	6.22	23
06	ELAYNE DE SOUZA OLIVEIRA	2194137386	AC	6.12	24
07	SHIRLEY DE SOUZA GONÇALVES	2138562204	AC	6.10	25
08	JANDIMEIRE DE SOUZA DANTAS	2065531290	AC	6.10	26
09	ALINE DA SILVA RODRIGUES	2083788125	PPI BR	5.70	33
10	NELMACI ALVES DA SILVA	1467585521	PPI BR	5.68	34
11	KELLY BATISTA DE JESUS	2116499020	PPI BR	5.65	35
12	ANDRADE DE CARVALHO MOTA	2029303941	PPI BR	5.65	36
13	ROBERTH KELVIN SANTOS DE JESUS	1329324900	PPI BR	5.62	37
14	YANCA SILVA DE JESUS	1568583125	PPI BR	5.62	38
15	JULIANA PEREIRA DUARTE SENA	2058178742	PPI BR	5.62	39
16	VITÓRIA RIBEIRO DE ALENCAR	2107541680	PPI BR	5.53	40
17	RAQUEL SANTANA DA SILVA	2097219799	PPI BR	5.52	41
18	JOSE VITOR SANTOS DE CASTRO	2031375407	PPI BR	5.50	42
19	RUBILENE SILVA ALMEIDA	1474160271	PPI BR	5.50	43
20	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS SILVA	1448211255	PPI BR	5.50	44
21	JAQUELINE DE JESUS SANTOS	1543217885	PPI BR	5.50	45
22	DAVI SANTOS SILVA	2131139101	PPI BR	5.48	46
23	JEAN CARLOS DA SILVA LIMA	2109132906	PPI BR	5.45	47
24	MARIA JULIA DIAS SILVA	2029587281	PPI BR	5.45	48
25	DOUGLAS CARVALHO GUIMARÃES	2120300860	NÃO PPI BR	5.26	05
26	GABRIELA VIEIRA DE CARVALHO	1691587214	NÃO PPI BR	5.12	06

2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- 2.1. Serão realizadas das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, no *Campus* Senhor do Bonfim.
- 2.2. No ato da matrícula, o candidato classificado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:
- a. Original e cópia do CPF e RG do aluno e dos pais (caso seja menor);
 - b. Certidão de nascimento ou casamento;
 - c. 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
 - d. Original e cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - e. 04 (quatro) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno escrito no verso;
 - f. Cópia do comprovante de residência;
 - g. Original e cópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
 - h. Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;
 - i. Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
 - j. Comprovante de vacinação contra o tétano;
 - k. Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
 - l. Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original, o original e cópia da carteira de identidade do candidato;
 - m. Os candidatos da cota destinada para Pessoas com Deficiência deverão apresentar no ato da matrícula, laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- 2.3. No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá preencher:
- a. Requerimento de matrícula e termo de compromisso;
 - b. Ficha de matrícula 2019;
 - c. Ficha de saúde;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.
- 3.2. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste Campus.

Senhor do Bonfim-BA, 27 de maio de 2019.


ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO
Diretor Geral
Portaria nº 451/2018